



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO			
<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Associação dos Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui.			<b>CNPJ:</b> 03.679.782/001-25
<b>ENDEREÇO:</b> Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 - Centro.			
<b>CIDADE:</b> Birigui	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 16.200-004	<b>TELEFONE:</b> (18) 3641-7675/99793-3855
<b>NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b> Eder Mafisolli			<b>CARGO:</b> Presidente
<b>R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 18.507.519-8 SSP/SP	<b>CPF:</b> 111.263.718-40	<b>NACIONALIDADE:</b> Brasileiro	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 25/05/1968
<b>ENDEREÇO:</b> Rua: Agua Nativa, 154 – Vila Chafariz			
<b>CIDADE:</b> Birigui	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 16.200-864	<b>TELEFONE:</b> (18) 99783-7644
<b>DATA DO INÍCIO DO MANDATO:</b> 01/04/2022		<b>DATA DO TERMINO DO MANDATO:</b> 31/03/2024	
<b>E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b> edermafisolli@gmail.com			

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA	
<b>TIPO DE PROTEÇÃO:</b> Proteção Social Básica	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO: (início e término)</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NOME DO SERVIÇO:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP,

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA/DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA:**

O município de Birigui é conhecido como a "Capital Nacional do Calçado Infantil", tendo este como o setor que mais emprega no município. No entanto o piso salarial das diversas categorias se apresenta aquém ao suprimento das necessidades dos trabalhadores o que gera uma situação de vulnerabilidade financeira da maioria das pessoas residentes no município. Dados do IBGE mostra que em 2021, o salário médio mensal era de 2 salários mínimos, sendo a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total de 27.1%.

Segundo dados atuais do Censo Demográfico do IBGE em 2022 a população era de 118.979 pessoas residentes no município, sendo a parcela da população entre 0 e 14 anos totalizam 21.202. Devido à fragilidade financeira das famílias, muitas dessas crianças e adolescentes não possuem condições de acesso a atividades diversificadas no município e passam períodos do dia muitas vezes "nas ruas" o que acabam as expondo a situações diversas de "risco" e "desproteção".

Dentro deste cenário a Organização da Sociedade Civil "Bombeiro Mirim" objetiva atender crianças e adolescentes provenientes em sua maioria de famílias consideradas vulneráveis financeiramente e também que vivenciem situações de risco social, crianças e adolescentes em situação de negligência, portadoras de necessidades especiais, em situação de defasagem escolar e diversas outras condições prioritárias. Sabemos que dentre as múltiplas expressões da questão social temos a "evasão escolar", a "violência física, psicológica e sexual", o "trabalho infantil", entre outras, que são recorrentes, na maioria das vezes, de fatores econômicos e sociais vivenciados pelas famílias.

A Organização oferta um serviço integrante da Política Pública de Assistência Social e de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a proteção social no campo da Assistência Social consiste no conjunto de ações, organizadas em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Essas provisões do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, visam a redução do impacto da desigualdade social e das vicissitudes naturais ao ciclo da vida. Compreende a família a partir dos seus diferentes arranjos e formas de organização, reconhecendo o campo das relações familiares e sociais como foco de atenção. Nesse contexto, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos, complementar ao PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, tem como objetivos prevenir



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é destinado a pessoas e/ou famílias que vivem em situação de desproteção social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Trata-se de serviço territorializado, referenciados ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e articulado ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias). A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o CRAS/PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades para um atendimento que englobe a integralidade das demandas apresentadas pela família. Nessa direção, o SCFV é uma das ofertas que complementam o conjunto de ações desenvolvidas para a proteção social dessa família.

Diante dessa realidade apresentada, o serviço ofertado pela Organização "Bombeiro Mirim", possui total relevância no município, uma vez que trabalha visando à garantia da participação da criança e adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, minimizando a exposição das mesmas a situações de risco, ofertando atividades que contribuam para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, de estímulo para o desenvolvimento do protagonismo individual, bem como, possibilita o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, diminuindo assim o impacto das expressões da questão social na vida dos usuários e de suas famílias.

#### 4. OBJETIVO DA PARCERIA:

Executar em regime de mútua cooperação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Modalidade I, de 06 a 15 anos, por 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério das partes e mediante apresentação do Plano de Trabalho anualmente, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social a serem formalizados por meio de Termo de Colaboração.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



#### 5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). A Resolução do CNAS nº 01/2013 disciplinou o processo de reordenamento dessa modalidade de atendimento como oferta complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV está pautado na defesa, reconhecimento e na afirmação dos direitos, com caráter preventivo e proativo, voltado ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Essa oferta deve garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário e estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do Técnico de Referência, dos Orientadores Sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolver junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade, e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A desproteção social vivenciada pelas famílias, público da Assistência Social, devem ser entendidas na sua forma multidimensional, considerando que estão expostas a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A desproteção social implica, ainda, em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência de classe, de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, de ciclo de vida, entre outras situações que envolvem: o trabalho infanto-juvenil, a violência (física, sexual, psicológica), o aliciamento, o abandono, bem como, a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação e infraestrutura urbana. Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de prover serviços que promovam a convivência, a construção de relações fundadas no direito, no reconhecimento







do outro, no estabelecimento de projetos de vida, entre outros, superando identidades estigmatizantes de quem vive cotidianamente os impactos das desigualdades que são estruturais na sociedade brasileira.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes é uma oferta de natureza pública, voltada à proteção social daqueles que se encontram em situação de desproteção e/ou em risco social, podendo ser ofertado de forma indireta pelas Organizações da Sociedade Civil, através de cooperação mútua, sendo o que se pretende alcançar através deste Plano de Trabalho.

## 6. OBJETIVOS

### 6.1. OBJETIVO GERAL:

Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da oferta de serviço complementar ao trabalho social com famílias do PAIF, de modo a garantir proteção social a crianças, adolescentes e suas famílias, que vivenciam situações de desproteção social e/ou risco social.

### 6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; e
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.



### 7. CAPACIDADE/META DE ATENDIMENTO PACTUADA:

A Organização possui a meta de atendimento à **90 crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos.**

### 8. PÚBLICO-ALVO:

Crianças e Adolescentes encaminhados pelas Equipes Técnicas das unidades de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Conselho Tutelar, Serviços de Acolhimento Institucional e por procura espontânea na Organização da Sociedade Civil, desde que preenchido instrumento de avaliação das desproteções sociais e cumprido a base territorial e fluxos estabelecidos com a Rede. Será assegurado, prioritariamente o atendimento a crianças e adolescentes encaminhados pela Rede de Serviços Socioassistenciais, garantindo-se o atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos Serviços Socioassistenciais, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das esferas de Governo, Renda Cidadã, Bolsa Família, BPC (Benefício de Prestação Continuada), Ações Estratégicas do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e outros.





## 9: AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:

### 9.1 Forma de Execução:

A execução ocorrerá através da Organização da Sociedade Civil (OSC), com a coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir das atribuições estabelecidas na Política Municipal de Assistência Social.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos passarão no decorrer de sua execução por supervisão técnica, por meio de acompanhamento e apoio técnico da equipe vinculada a Gestão da Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 9.2 Formas de acesso:

O acesso das crianças e adolescentes ao SCFV, ocorrerá obrigatoriamente através dos encaminhamentos dos serviços PAIF, PAEFI e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

No caso de procura espontânea da família diretamente na Organização, essa será encaminhada para acolhida junto ao CRAS, para avaliação das situações de desproteção social, que se realizará através de atendimento Técnico e preenchimento da Matriz de Avaliação de Vulnerabilidade Social. Havendo identificação de necessidade de inserção no SCFV, o CRAS fará o contra referenciamento, ou seja, o encaminhamento da família para inclusão na OSC.

### 9.3 Tempo de permanência:

Não existe período mínimo para permanência das crianças e adolescentes na Organização, no entanto, durante o período de sua participação no serviço, buscará ser garantido percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral de suas potencialidades, alternativas para enfrentamento das desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo das crianças e adolescentes.

O fluxo de desligamento será por mudança de bairro ou cidade, por idade ou por decisão da própria família, desde que não haja maiores vulnerabilidades que demandem a permanência no serviço. Nesse caso, quando houver desligamento de crianças ou adolescentes em situação de desproteção social por desligamento voluntário da família, será realizada discussão de caso com o serviço de referência (CRAS ou CREAS) para a adoção de estratégias conjuntas de intervenção.



#### 9.4 Período de funcionamento:

As atividades poderão ser realizadas em turno diários de até quatro horas de atendimento direto às crianças e adolescentes, garantindo-se no mínimo três horas, de segunda a sexta-feira, salvo no dia específico de feriado nacional ou local. A OSC, dentro do seu planejamento anual, deverá elaborar calendário, contendo os recessos, feriados e os dias destinados ao planejamento da Equipe.

Deve ser garantido 04 horas quinzenais de planejamento, mantendo-se o atendimento das crianças e adolescentes mediante adequação de atividades. A equipe deve ser dividida e/ou organizada, de modo a garantir que o planejamento não prejudique a execução do serviço. O processo deve envolver o Coordenador e/ou Técnico de Referência. Dessa forma, enquanto parte da equipe está liberada para o planejamento, outra parte está desenvolvendo atividades com as crianças e adolescentes.

#### 9.5. Alimentação:

Será garantido o fornecimento de alimentação, em quantidade e qualidade compatível com as necessidades nutricionais das crianças e adolescentes atendidos, sendo ofertado lanche e refeição nos dois períodos de atendimento.

#### 9.6 Trabalho Social Essencial ao Serviço:

A Organização terá como prioridade a oferta de um trabalho essencial ao público atendido, sendo:

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações,

elaboração de relatórios e/ou prontuários;

- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; e







- Mobilização para o exercício da cidadania.

O processo de trabalho da Equipe Técnica ainda irá contar com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, outros sistemas, elaboração de relatórios e prontuários, referência e contrarreferência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, participação nas reuniões de comissões dos serviços e nas reuniões de rede do território, elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

#### 9.7 Documentos a serem produzidos:

Para a qualificação do serviço, serão produzidos os seguintes documentos:

- Relatório de atividades: Relatório qualitativo a ser entregue mensalmente e Relatório de Execução do Objeto ao final de cada exercício (Relatório Anual de Resultados);
- Registro de informações/documentos na Plataforma de Transferência do Terceiro Setor no site da Prefeitura Municipal de Birigui; e
- Participação em discussões de caso para contribuir com a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento: será colaborado, sempre que acionado pelos demais serviços socioassistenciais de referência, na construção do Plano de Acompanhamento Familiar das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAEFI, Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional, e que tenham crianças, adolescentes no SCFV.

#### 9.8 Proposta Metodológica:

O SCFV para crianças e adolescentes será desenvolvido pautando-se numa intervenção formadora, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica das crianças e adolescentes, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação e reconstrução de sua identidade pessoal, de prospecção de futuro profissional e de cidadania, rompendo com identidades estigmatizadas.

No âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos as ações qualificadas como socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

- Assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que são construídas na interação entre



os sujeitos;

- Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos; e
- Desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

- **Organização dos grupos de convivência:** será organizado com a inserção entre 20 a 25 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, sob a responsabilidade de um Orientador/a Social/ Facilitador/a de Oficinas. A constituição dos grupos passará por avaliação Técnica, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, idades, necessidades e potencialidades. Nessa avaliação, a Técnica irá considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos. Os grupos serão organizados garantindo-se a sua heterogeneidade na composição, ou seja, os grupos irão preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de crianças e adolescentes, gêneros, raças/etnias, orientação sexual, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

O SCFV irá incentivar a socialização e a convivência comunitária, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências pautadas no reconhecimento das diferenças. Grupos heterogêneos potencializar essas trocas e vivências e permitir a construção de relações de respeito, cooperação e empatia.

- **Percursos socioeducativos:** O SCFV será realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos socioeducativos, considerando um período de tempo para a sua execução. Os percursos partirão dos Eixos Orientadores do SCFV e o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos estabelecerá objetivos, prevendo início, meio e fim para o seu desenvolvimento e as estratégias de ação preestabelecidas. Na fase de planejamento das atividades, serão identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores do serviço. Os trabalhos realizados em cada percurso terão diferentes objetivos e possibilitará diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Também será elaborado um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização. O planejamento



das atividades contará com a participação das crianças e dos adolescentes tanto no processo de planejamento quanto na identificação dos objetivos, na definição de metas do grupo, na proposição de atividades, bem como, na avaliação. Os percursos socioeducativos terão uma proposta metodológica diferenciada para a faixa etária de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos, tendo em vista os interesses e necessidades da fase do ser criança, da pré-adolescência e da adolescência.

- **Princípios orientadores:** O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos que oportunizem a construção de alternativas para o enfrentamento das fragilidades relacionais dos participantes. Nos encontros realizados para o desenvolvimento dos percursos, serão compreendidos os:

- Processos de valorização/reconhecimento: trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- Escuta: trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências, segurança, interesse, etc.;
- Produção coletiva: trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;
- Exercício de escolhas: trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- Experiências de escolha e decisão coletivas: trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações





individuais em prol do coletivo;

- **Aprendizado e ensino de forma igualitária:** trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- **Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas:** trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos; e
- **Reconhecimento e admiração da diferença:** trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

- **Modalidades das ações socioeducativas:** As ações socioeducativas serão organizadas em percursos socioeducativo, de acordo com a sua natureza e formato, se apresentarão em duas modalidades distintas:

- **Encontros:** são espaços nos quais se desenvolverão com as crianças e adolescentes um itinerário formativo, orientado pelos percursos socioeducativos e por seus objetivos. Nos encontros se desenvolverão ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. Os encontros serão diários e se organizarão em torno de temas transversais e do planejamento de percursos, avaliação e sistematização da participação das crianças/adolescentes. A carga horária destinada para essa modalidade será de 50% do total de horas das atividades no SCFV;

- **Oficinas de Convívio por meio de Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura:** são espaços de práticas e vivências culturais, lúdicas, de brincadeiras, esportivas e de lazer, que buscarão estimular a criatividade, propiciar o acesso das crianças e dos adolescentes a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer. As Oficinas serão estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuirão para reforçar a adesão e o compromisso das crianças e adolescentes com o serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. São estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o







planejamento dos percursos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados no grupo. Dentro das oficinas de convívio será desenvolvida a "Oficina de Artes Cênicas", sendo um espaço de novas e significativas aprendizagens proporcionando momentos onde as crianças e adolescentes aprendam a vencer desafios, vindo a contemplar a multiplicidade das funções e desenvolvimento de habilidades motoras e também na discussão de valores. Nesse sentido de complementar e acrescentar atividades que possam contribuir para despertar suas habilidades e potencialidades, contribuindo para permanência das crianças e adolescentes em suas participações no Serviço de Convivência, de modo a afastá-las de situações de exposição a risco e de violações de direito. Sendo duas vezes na semana com duração de 4 horas diárias, totalizando 8 horas semanais. Esta oficina foi contemplada por meio do Chamamento do BBFIA-2020 (Banco do Brasil) através do FMDCA. A "Oficina de Música e Instrumentos" que visa formar nos usuários uma consciência musical e crítica, tomando-se integrante e integrado a um grupo musical, responsável pelo seu instrumento musical, consciente de ser parte essencial de um todo, estendendo essa consciência para suas vivências pessoais. Trabalhar a autoestima, revelando, principalmente aos participantes, do que são capazes, apesar de suas individualidades, pois todos se tornam iguais ao buscarem a ótima execução de uma música. Busca ainda contribuir e promover a partir da música a integração entre as crianças e adolescentes, ofertando a oportunidade de expressarem sensações, sentimentos e pensamentos, considerando os diferentes interesses e maneiras de aprender no desenvolvimento de cada habilidade, ampliando assim seu conhecimento musical do mundo ao seu redor. Esta oficina foi contemplada por meio do Chamamento do BBFIA-2022 (Banco do Brasil) através do FMDCA.

- **Eixos estruturantes:** Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, mas, sobretudo, almejam contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EIXOS	CONCEITO
CONCEITO CONVIVÊNCIA SOCIAL	É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos



	relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.
<b>DIREITO DE SER</b>	Esse eixo volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. Tem como sub-eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.
<b>PARTICIPAÇÃO</b>	Esse eixo busca estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública. O foco da participação é a formação para a cidadania e supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção das crianças e adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil, a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres, o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

- **Temas transversais:** Os temas transversais são integrantes das reflexões realizadas com as crianças e adolescentes por meio das atividades desenvolvidas. Estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes de cada Grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados. Serão abordados durante o período de execução os seguintes temas e seus subtemas:

- **Infância/ adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais:**

Direitos civis e políticos, Deficiência, Violações de Direitos, Trabalho Infantil, Apresentação do





ECA, Vínculos familiares e relações Intergeracionais, Exploração Sexual Infanto juvenil, Violências contra Crianças e Adolescentes, Respeitando as diferenças, Convívio Social e os desafios, Diversidade Étnico-racial, O direito de brincar Participação Social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, Idoso, pessoa com deficiência, entre outros e em conferências), entre outros.

**- Infância/ adolescência e Saúde:**

Alimentação Saudável, Autocuidado e Auto Responsabilidade na Vida Diária, Identidade e Projeto de Vida, Autoestima, Cuidado com a Saúde, Direitos Humanos, Uso e Abuso de Álcool e outras drogas, Saúde Bucal, entre outros.

**- Infância/ adolescência e Meio ambiente:**

Cuidado e Proteção ao Meio Ambiente, Processos de Produção e Consumo, Reciclagem, Aquecimento Global e Mudanças Climáticas, Sustentabilidade, Preservação dos recursos naturais, Territorialidade, entre outros.

**- Infância/ adolescência e Cultura:**

Cultura, Pluralidade Cultural, Violações de Direitos, Identidade Cultural e Diversidade Cultural, Cultura e Cidadania, entre outros.

**- Infância/ adolescência e Esporte, Lazer, Laicidade e Brincadeiras:**

Jogos cooperativos, brincadeiras antigas, Esporte, Lazer e Tempo Livre, Acesso ao Esporte e Lazer, Espaços e Equipamentos de Lazer e Esporte, Cultura Corporal, entre outros.

No decorrer do desenvolvimento dos percursos, poderão surgir a necessidade de se trabalhar novos subtemas, tendo em vista a demanda que poderá emergir dos grupos.

**10. PLANEJAMENTO:**

O Planejamento dos encontros é essencial ao SCFV, terá preparação, reflexão e orientação, sempre de acordo com o estabelecido nos objetivos propostos, nas referências metodológicas, nos princípios orientadores e no perfil de cada grupo em que será realizado. No planejamento será garantido a articulação e a integração do conjunto de ações socioeducativas a serem desenvolvidas.



Segue abaixo os Percursos com temas e subtemas previstos para serem trabalhados durante o ano de 2024 com as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, subdivididos em três coletivos sendo de 06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos.

Segue a tabela da quantidade de participantes por coletivos:

Período da Manhã	
Coletivo 1	14 participantes
Coletivo 2	13 participantes
Coletivo 3	13 participantes
Período da Tarde	
Coletivo 1	17 participantes
Coletivo 2	17 participantes
Coletivo 3	16 participantes

**Técnica do Serviço:** Andreia Giansi.

**Orientadoras Social:** Bruna Aparecida Almeida Verga, Solange de Souza Pereira e Micheli Roberta da Silva.

**Facilitadora:** Elis Aleixo Vieira

#### JANEIRO/JULHO/DEZEMBRO – Direito do brincar

**Tema gerador:** Direito de Brincar.

**Eixo:** Direito de Ser e Convivência.

**Período de execução:** Janeiro/Julho/Dezembro

**Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

**Objetivo geral:**

- Valorizar a infância garantindo o direito de brincar e de conviver.

**Objetivos específicos:**

- Desenvolver a ludicidade;
- Resgatar brincadeiras antigas;
- Possibilitar espaços de preservação da infância;
- Fomentar a convivência dos ciclos etários em toda sua pluralidade;
- Estimular a convivência comunitária.

**Principais atividades:**

- Realização de brincadeiras antigas e contemporâneas no SCFV (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).





- Circuitos com obstáculos utilizando materiais como cadeira, corda, bola, etc. (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Campeonatos de modalidades esportivas (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Gincanas variadas; (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Brincadeiras ao ar livre (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Jogos cooperativos (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Cine pipoca:

Leo- Janeiro, O filme – Janeiro, conta a historia de um lagarto que vira amigo dos alunos de uma escola infantil, incentivando todos a lidarem com as inseguranças e conflitos dessa fase.

Luccas Neto em: Uma aventura no zoológico - Julho, Luccas compra um novo jogo de tabuleiro para experimentar com seus amigos. O que eles não esperavam é que fossem viver uma aventura mágica e repleta de perigos para salvar os animais do zoológico, levados para dentro do game.

O Grinch – Dezembro, Uma criatura ranzinza quer acabar com o Natal de uma alegre cidade, Mas uma garotinha sabe o caminho para conquistar seu coração. (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

Após a exibição de cada filme será realizada uma roda de conversa para que cada criança e adolescente possa dizer o que entendeu e relacionar o filme com o tema do percurso. No mês de Dezembro será também desenvolvido um desenho com base no filme para reforçar a temática abordada.

#### Oficinas:

- Pintura Interativa (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Confeção de massinha de modelar (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Confeção de brinquedos e jogos com materiais recicláveis (09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Culinária: realização de receitas (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Atividades na sala de informática (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

#### Atividade complementar:

- Aniversariantes do mês (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Recreação aquática (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Atividade Intergeracional com os idosos do SCFV do CRAS – julho (06 a 08 anos, 09 a 10



e 11 a 15 anos).

- Confraternização do final do ano - dezembro (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal sextas-feiras (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Artes Circense (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Música (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Avaliação:**

A forma de avaliação será através da utilização de figuras, como emojis, na qual cada criança e adolescente levantará uma plaquinha com a figura que representa a sua avaliação do que foi desenvolvido ao longo do percurso.

**Materiais necessários:**

Bolas, corda, cones, bambolês, colchonetes, tatames, raquete, halther, prancha, spaguet, rede, giz, elástico, tesouras, folha sulfite, papel pardo, papel cartão, cartolina, cola, cotonete, bexiga, EVA, vareta, régua, lápis de cor, giz de cera, canetinha, cola glitter, folha de ceda, farinha, tinta guache, água, óleo, garrafa pet, ingredientes para receitas, milho de pipoca, medalhas, toner de impressora, doces, bolo, refrigerante, alimentação diferenciada, descartáveis, recursos audiovisuais, equipamentos de circo e instrumentos musicais.

**FEVEREIRO – Amigos, amizades e as influências**

**Tema Gerador:** Convívio social e os desafios.

**Eixo:** Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

**Período de Execução:** Fevereiro.

**Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

**Objetivo Geral:**

- Potencializar as interações sociais, enfatizando a escolha através do discernimento de comportamento e da empatia para com os outros, visando buscar influências positivas.

**Objetivos Específicos:**

- Incentivar comportamentos assertivos para boa convivência em grupo e na sociedade.



- Fortalecer a ação protetiva e proativa dos vínculos.
- Fornecer orientação sobre a influência de outras pessoas em nosso comportamento.
- Identificar as diferenças existentes no grupo e trabalhar a importância do respeito.

**Principais Atividades:**

- Roda de conversa sobre as influências das amizades (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Roda de conversa sobre as influências nas redes sociais e os impactos que podem ser gerados através dela (09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Exibição de Filme "O Bom dinossauro": Os dinossauros foram extintos após a colisão de um gigantesco asteróide com o planeta Terra. E se este evento não tivesse ocorrido? O filme parte desta premissa para trazer a história de dinossauros que ainda hoje controlam o planeta. Em seguida será realizado um momento de reflexão sobre o filme através de um bate papo para relacioná-lo ao tema do percurso. (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos);
- Confecção de cartazes informativos (09 a 10 e 11 a 15 anos);
- Realização do Contrato de convivência (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos);
- Confecção do "Mapa dos Percursos" (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Oficinas:**

- Dança circular da amizade (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Dinâmica do abraço (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Dinâmica da bexiga com o uso do palito, onde cada participante deve manter a sua bexiga cheia (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Dinâmica sobre Rede social (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Confecção de cartão para o melhor amigo (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Atividades na sala de informática (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Atividades Complementares:**

- Palestra com o Conselho de Álcool e outras Drogas- Sobre prevenção do uso das drogas e seus efeitos (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal nas sextas-feiras (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).



- Aniversariantes do mês (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Artes Circense (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Música (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Avaliação:**

Observação diária, com a compreensão do comportamento das crianças e adolescentes, evidenciando pontos positivos a respeito da interação e convivência com o outro, respeito as diferenças e assimilação dos acordos e combinados do serviço de convivência, e também o entendimento de seu papel como protagonista no grupo que pertence.

**Materiais Necessários:**

Palito, papel sulfite, barbante, EVA, cola, Bexiga, lápis gráfico, apontador, borracha, lápis colorido, cartolina, papel pardo, canetinha, tinta guache, pincéis, TNT, toner de impressora, bolo, refrigerante, descartáveis, recursos audiovisuais, equipamentos de circo e instrumentos musicais.

**MARÇO - Identidade**

**Tema Gerador:** Identidade e Projeto de Vida.

**Eixo:** Direito de ser.

**Período de Execução:** Março.

**Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

**Objetivo Geral:**

- Desenvolver o autoconhecimento, fortalecendo e valorizando a identidade.

**Objetivos Específicos:**

- Reconhecer a própria imagem e a dos colegas;
- Possibilitar a valorização da autoestima;
- Identificar potencialidades e forças;
- Estimular o planejamento do primeiro projeto de vida.

**Principais Atividades**

- Atividade 'quem sou eu' – as crianças/adolescentes farão um auto-retrato e depois, em roda, se apresentarão aos demais (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Painel de sentimentos "construção do meu eu" cada criança/adolescente terá um desenho de um corpo contornado e será personalizado esse corpo com suas características como





elas se veem (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

- Roda de conversa para o momento de reflexão sobre identidade e personalidade, como as emoções nos influenciam (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Exibição do filme 'Epa, cadê o Noé?' Ao ouvirem a notícia sobre o dilúvio, Dave e seu filho Finny correm para checar sua entrada na Arca de Noé e descobrem que ficaram de fora. Eles se disfarçam e conseguem entrar. Dentro da embarcação, Finny e sua amiga Leah acidentalmente vão para fora e, quando a Arca flutua, eles caem na água. Agora, Finny e Leah precisam sobreviver a predadores famintos e a inundações e tentar chegar ao topo de uma montanha. Após a exibição do filme será realizada uma roda de conversa para que cada criança e adolescente possa relacionar o que entendeu do filme com o tema do percurso (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Atividade 'espelho meu' – refletir sobre o que vê ao olhar para o espelho, literalmente ou subjetivamente (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

#### Oficinas:

- Confecção de um livro 'Meu projeto de vida' – abordagem e construção de um projeto de vida de dimensão pessoal de curto prazo refletindo sobre as seguintes perguntas: Como quero estar quando estiver com 20 anos? O que eu posso começar a fazer hoje para atingir esse objetivo de vida? Quem pode me ajudar a atingir esse objetivo? Quais os possíveis empecilhos que podem me desanimar? (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Confecção de ilustrações que simbolizam suas metas e decoração do livro (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Atividades na sala de informática (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

#### Atividades Complementares

- Aniversariantes do mês (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos)
- Festa da Páscoa: as crianças/adolescentes terão de procurar onde estão escondidos os ovos de páscoa, seguindo um mapa com algumas dicas (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal - sextas-feiras (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Artes Circense (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).



- Oficina de Música (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Avaliação:**

Avaliação realizada na sala de informática através de um quiz digital com perguntas relacionadas ao tema.

**Materiais Necessários:**

Bexiga, papel sulfite, barbante, EVA, cola, revolver de cola quente, tesoura, lápis gráfito, apontador, borracha, lápis colorido, cartolina, papel pardo, canetinha, tinta guache, pincéis, espelho, caixa de papelão, fita adesiva, toner de impressora, bolo, refrigerante, ovo de chocolate, descartáveis, recursos audiovisuais, equipamentos de circo e instrumentos musicais.

**ABRIL - Eu e meu mundinho**

**Tema Gerador:** Convívio.

**Eixo:** Convivência e Direito de Ser.

**Período de Execução:** Abril.

**Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

**Objetivo Geral:**

- Fortalecer Vínculos Familiares.

**Objetivos Específicos:**

- Promover espaço para reflexão sobre as diversas configurações familiares;
- Compartilhar hábitos e costumes familiares;
- Incentivar a interação interpessoal entre os familiares;
- Fortalecer os vínculos familiares;
- Estimular a convivência familiar;
- Resgatar memórias afetivas de vivências e/ou tradições familiares.

**Principais Atividades:**

- Escolha de foto com a família e com pessoas importantes para envio ao WhatsApp da Organização; (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos)
- Confecção de mural com as fotos das famílias; (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos)
- Roda de conversa sobre composição familiar a partir das fotos; (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos)





- Leitura e reflexão do livro "As famílias do Mundinho" da autora Ingrid Biesemeyer Bellinghausen (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Leitura e reflexão do livro "Cada um com seu Jeito, cada jeito é de um" (Lucimar Dias) e "Um amor de família" (Ziraldo); (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Cine pipoca:
  - "Os Croods", Família da pré-história vê sua caverna ser destruída. Depois disso, os Croods partem em uma aventura em busca de um novo lugar para morar, liderados por um garoto muito imaginativo que lhes ajuda a desbravar um mundo inteiramente novo (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
  - "Elementos", Em uma cidade onde os habitantes de fogo, água, terra e ar convivem, uma jovem mulher flamejante e um rapaz que vive seguindo o fluxo descobrem algo surpreendente, porém elementar: o quanto eles têm em comum (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
  - "Os Incríveis", Depois do governo banir o uso de superpoderes, o maior herói do planeta, o Sr. Incrível, vive de forma pacata com sua família. Apesar de estar feliz com a vida doméstica, o Sr. Incrível ainda sente falta dos tempos em que viveu como super-herói, e sua grande chance de entrar em ação novamente surge quando um velho inimigo volta a atacar. Só que agora ele precisa contar com a ajuda de toda a família para vencer o vilão.
- "Encanto", Uma menina colombiana pode ser a última esperança de sua família quando descobre que a magia que envolve o Encanto, um lugar que abençoa crianças com dons únicos, está em perigo. Após a exibição de cada filme será realizada uma roda de conversa para que cada criança e adolescente possa dizer o que entendeu e relacionar o filme com o tema do percurso (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Encerramento do percurso com encontro no SCFV, para brincadeiras e lanche especial com as famílias, proporcionando assim, tempo de qualidade entre pais/responsáveis e as crianças e adolescentes (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

#### Oficinas:

- Resgatar brincadeiras da infância dos familiares para serem compartilhadas entre os participantes (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Pesquisa de receita tradicional familiar em seguida elaboração da mais votada (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).





- Confeção de lembrancinhas para a família como sugestões a pulseira, cartão, colar e etc. (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Atividades na sala de informática (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Atividades Complementares:**

- Encontro da Técnica de referência com os pais/responsáveis para discutir sobre a importância da construção de memórias afetivas com as crianças/adolescentes e vínculos familiares.
- Aniversariante do Mês (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal nas sextas-feiras (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Artes Circense (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Música (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Avaliação:**

Roda de conversa e desenho sobre a temática abordada no percurso.

**Materiais Necessários:**

Papel sulfite, barbante, EVA, cola, revolver de cola quente, tesoura, bexiga, lápis grafite, apontador, borracha, lápis colorido, cartolina, papel pardo, canetinha, tinta guache, pincéis, espelho, fita adesiva, ingredientes diversos para realização de receitas, toner de impressora, lanche especial, bolo, refrigerante, descartáveis, recursos audiovisuais, equipamentos de circo e instrumentos musicais.

**MAIO - Não estou sozinho**

**Tema Gerador:** Violências.

**Eixo:** Convivência e Direito de Ser.

**Período de Execução:** Maio.

**Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

**Objetivo Geral:**

- Promover as ações de prevenção e fortalecer o efetivo envolvimento das crianças e adolescentes visando o fim da violência.





#### Objetivos Específicos:

- Identificar e refletir sobre diversas formas de violência;
- Apresentar às crianças e adolescentes quais os equipamentos de apoio;
- Estimular e encorajar a denúncia de situações de violência;
- Identificar as ações que podem caracterizar a prática do bullying;
- Reconhecer a prática do bullying como atitudes negativas que pode ferir as pessoas;
- Estimular a capacidade de empatia pelos colegas através de atitudes positivas;
- Buscar meios de intervenções para de mediar e controlar suas emoções evitando que elas manifestem ações violentas.

#### Principais Atividades:

- Trabalhar o Caso Araceli para reflexão (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Abordagem da Lei Menino Bernardo nº 13.010/2014 (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Abordagem da Lei Maria da Penha – "Tipos de violência" (09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Violência no Trânsito - Malo amarelo (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Bullying (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Violências nas redes sociais (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Violência familiar: negligência e abandono (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Vídeos Informativos referente aos temas abordados no percurso (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos). Os vídeos serão escolhidos de acordo com cada subtema específico, conforme o grau de compreensão de cada faixa etária. Após a exibição de cada vídeo será realizado um bate papo para reflexão.
- Roda de conversa referente aos temas abordados no percurso (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

#### Oficinas:

- Oficina de Teatro – "Bullying Não" (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina Maio Laranja - Plantio simbólico da flor (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Produção de folders para ser entregue na passeata da campanha do dia 18 de Maio para conscientização da sociedade (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).



- Composição coletiva de música (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Confecção de boneco grande "Semáforo do Toque" (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Confecção de placas de trânsito (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Atividades na sala de informática (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Atividades Complementares:**

- Movimento Maio Amarelo – é um movimento internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Movimento Maio Laranja – é Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Confecção de cartão dedicado para o "Dia de Quem Cuida de Mim" (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Parcerias com a rede para realizar bate papo sobre algumas violências.
- Aniversariantes do mês (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Piquenique (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Encontro com as famílias "Dia de Quem Cuida de Mim" (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal nas sextas-feiras (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Artes Circense (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Música (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Avaliação:**

Observação diária com debate sobre as questões trabalhadas ao longo do percurso.

**Materiais Necessários:**

Barbante, EVA, cola, revolver de cola quente, tesoura, lápis grafite, apontador, borracha, lápis colorido, cartolina, papel pardo, canetinha, tinta guache, Bexiga, papel sulfite, pincéis, espelho, fita adesiva, toner de impressora, bolo, refrigerante, descartáveis, recursos audiovisuais, equipamentos de circo e instrumentos musicais.



**JUNHO - Criança não deve trabalhar, infância é para sonhar**

**Tema Gerador:** Trabalho Infantil.

**Eixo:** Direito de Ser e Convivência Social.

**Período de execução:** Junho.

**Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

**Objetivo Geral:**

- Conscientizar sobre o que é o trabalho infantil, mostrando a importância de garantir o direito das crianças e adolescentes de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento.

**Objetivos Específicos:**

- Conscientizar sobre a existência da prática do trabalho infantil, como meio de prevenção;
- Abordar os impactos físico e social mediante os malefícios do trabalho infantil;
- Proporcionar reflexão buscando a conscientização sobre a imposição do trabalho às crianças e adolescentes e formas de denúncia;
- Compartilhar ações em parceria com a rede de proteção do município.

**Principais Atividades:**

- Vídeos lúdico informativo sobre o trabalho infantil para introdução do tema (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Roda de conversa para expressar o conhecimento prévio sobre o trabalho infantil com base nos vídeos exibidos (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Simbolizar através de imagens os tipos de trabalho infantil e suas consequências (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Apresentar os canais de denúncia (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Pesquisar na sala de informática sobre as leis do menor aprendiz, TIP e OIT (11 a 15 anos).
- Realização de roda de conversa em parceria com empresas que desenvolvem projetos como menor aprendiz (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Cartilha: Trabalho infantil não é brinquedo (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Cartilha: Saiba tudo sobre o trabalho infantil- Zivaldo (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

GNPJ: 03.679.782/0001-25



anos).

- Cartilha: Diário de uma trabalhadora infantil (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Cartilha: Brincar, estudar, viver... Trabalhar quando crescer (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Cartilha: Prontos ou não la vou eu (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Revista: Turma do plenarinho contra o trabalho infantil (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Confecção de cartazes informativos sobre o tema (09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Confecção de caça palavras (09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Confecção de folder de prevenção, para que as próprias crianças/adolescentes sejam agentes de divulgação, por meio de mobilização no território da Organização (09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Documentário: Trabalho infantil - Ontem e hoje, O documentário narra a experiência daqueles que foram vítimas do trabalho infantil, dos que ainda são e dos que lutam pelo fim deste tipo de atividade. Em seguida será realizado um diálogo sobre o documentário com posterior confecção de um desenho ilustrando as consequências do trabalho infantil (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Circuito motor com vários obstáculos para demonstrar os malefícios do trabalho infantil (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Concurso de desenho digital (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Oficinas:**

- Confecção de Brinquedos com materiais reciclável (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Criar e desenvolver peça teatral com o tema trabalho infantil para ser apresentado (09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Coral - Música "Criança não trabalha" (06 a 08 anos).
- Oficina de Música: Acompanhamento instrumental para o coral (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Atividades na sala de informática (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Atividades Complementares:**

- Aniversariantes do mês (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Piquenique para socialização entre as crianças/adolescentes tendo todos a oportunidade





de expressarem seus projetos de profissão para o futuro, junto com o público atendido pelo CRAS do território para socializar e relatar suas vivências relacionadas com o tema do percurso (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal nas sextas-feiras (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Artes Circense (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Música. (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Avaliação:**

Quiz Personalizado.

**Materiais Necessários:**

Lápis grafite e colorido, barbante, borracha, apontador, cartolina, papel pardo, canetinhas, cola, papel sulfite, EVA, cola, tinta guache, bambolê, cones, cordas, bolas, toner de impressora, bolo, refrigerante, descartáveis, recursos audiovisuais, equipamentos de circo e instrumentos musicais.

**AGOSTO – Diversidade e Respeito**

**Tema gerador:** Pluralidade Cultural.

**Eixo:** Convivência e Direito de Ser, Participação Social.

**Período de execução:** Agosto.

**Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

**Objetivo geral:**

- Promover os princípios éticos de liberdade, dignidade, respeito mútuo e afetividade construindo junto com a criança/adolescente, um ambiente de interação e amorosidade, refletindo assuntos que fortaleça a atitude da OSC/SCFV em desenvolver seu papel fundamental na formação do indivíduo.

**Objetivos específicos:**

- Conhecer e compartilhar vivências, costumes e tradições.
- Promover e ampliar as condições necessárias para o exercício da cidadania.
- Oportunizar que crianças e adolescentes compreendam características físicas que constituem descendência familiar.
- Combater formas de discriminação e exclusão.



#### Principais Atividades:

- Nuvem de ideias sobre o tema, identificando o que as crianças e adolescentes conhecem sobre o tema (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Roda de conversa, sobre o que é pluralidade cultural? Apresentação de imagens demonstrando diversas culturas e etnias, identificando as diferenças e semelhanças (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos);
- Conhecendo as regiões do Brasil. Apresentar as crianças e adolescentes as regiões do Brasil, com suas particularidades, com mapa do Brasil demarcado cada região, é apresentado as crianças e adolescentes, para que possam visualizar e colorir cada região (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Dia das Cores e Roupas Típicas: Peça às crianças e adolescentes que escolham uma cor ou traje típico de um estado, país ou cultura que desejam aprender. Elas podem apresentar sua escolha e explicar sua importância (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Brincadeira da DA GA (jibóia) Conhecer e compartilhar vivências, costumes e tradições; combater formas de discriminação e exclusão. Trata-se de uma brincadeira africana onde as crianças e adolescentes desenharam um retângulo no chão, que será a "casa da cobra". Uma criança ou adolescente é escolhida para ser a cobra e deve ficar dentro do retângulo. As demais devem todas ficar próximas ao desenho e a cobra deve tentar encostar nos jogadores. Quando uma é encostada, ela passa para o lado de dentro do retângulo, onde todos devem ficar de mãos dadas, usando uma mão livre para pegar os outros jogadores. O último a não ser pego pela cobra, vence (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Roda de conversa – Brasil e sua extensão. Mostrar o quão grande é nosso país. Em uma roda de conversa, é apresentado para as crianças e adolescentes um mapa da cidade de Birigui, para que elas tentem identificar onde se localiza a OSC/SCFV. Depois é mostrado um mapa do estado de São Paulo, para que identifiquem a cidade de Birigui. Depois um mapa do Brasil, onde eles identificam o estado de São Paulo, assim mostrando como é grande o nosso país e, por relação, a quantidade de culturas diferentes que poderiam estar espalhadas por toda sua extensão (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Brincadeiras tradicionais: brincadeiras populares de diferentes culturas, como a amarelinha, a corda, a peteca, entre outras. Explique a origem e os costumes dessas brincadeiras enquanto as crianças se divertem (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Esportes e jogos adaptados de diferentes países/culturas (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).



anos).

**Oficinas:**

- Nossa cultura popular. Apresentando o folclore às crianças e adolescentes, seus personagens e suas histórias. Dentro dessa definição, podem ser incluídos os contos, lendas, personagens e suas histórias (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Música e dança multicultural: Ensinar às crianças e adolescentes algumas músicas e coreografias que representem a diversidade cultural. Também é interessante falar sobre a importância da música e da dança em cada cultura, destacando os ritmos e os movimentos característicos (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Atividades na sala de informática (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Atividade complementar:**

- Elaboração da lembrancinha para o familiar que cuida de mim (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Convidar para roda de conversa alguém de uma cultura ou país diferente (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Aniversariantes do mês (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal nas sextas-feiras (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Artes Circense (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Música (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Avaliação:**

Quiz: Perguntas e respostas: Como avaliação do que foi aprendido durante o percurso por meio Kahoot.

**Materiais Necessários:**

Lápis grafite e colorido, Barbante, Borracha, Apontador, Cartolina, Papel Kraft, canetinhas, cola, papel sulfite, EVA com as cores da campanha, cola quente, tinta guache, bambolê, cones, cordas, bolas, toner de impressora, bolo, refrigerante, descartáveis, recursos audiovisuais, equipamentos de circo e instrumentos musicais.



### SETEMBRO – Eu e o Ambiente

**Tema gerador:** Meio Ambiente.

**Eixo:** Convivência e Direito de Ser, Participação Social.

**Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

#### Objetivo Geral:

- Proporcionar o conhecimento e conscientização a respeito de meio ambiente, consumo consciente e sustentabilidade, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e desenvolvimento sustentável.

#### Objetivos Específicos:

- Conscientizar as crianças/adolescentes sobre a importância do respeito e cuidado com o meio ambiente e como o homem está inserido neste meio;
- Despertar as crianças/adolescentes valores e ideias de preservação da natureza e senso de responsabilidade para com as gerações futuras;
- Sensibilizar sobre o uso sustentável dos recursos naturais através de suas próprias ações;
- Apresentar alternativas e soluções para as questões ambientais pertinentes no dia a dia;
- Estimular a mudança prática de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais;
- Conscientizar sobre as diferentes formas de coleta e destino do lixo, na escola, casa e espaços em comum;
- Conscientizar sobre o uso adequado e renovação de certas matérias primas: Reciclagem.

#### Principais Atividades:

- Atividades impressas sobre meio ambiente (06 a 08 anos, 09 a 10 anos).
- Pesquisa e panfleto: Realizar pesquisa sobre a temática meio ambiente, como o aquecimento global, a poluição do ar, e desmatamento. Eles irão criar folhetos informativos (09 a 10 e 11 a 15 anos)
- Promover a coleta seletiva na Organização e ensinar as crianças e adolescentes sobre a separação correta dos materiais recicláveis (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos);
- Compostagem e vídeos informativos: Ensinar as crianças/adolescentes sobre a importância da compostagem e como eles podem fazer isso em casa. Mostrar como os





- resíduos orgânicos podem se transformar em adubo e benefícios para o solo (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- **Jogo do Lixo:** Esconda lixo (fictício) em uma área externa e transforme a coleta em um jogo de caça ao tesouro. As crianças/adolescentes podem coletar o lixo e, em seguida, aprender sobre a importância de descartar o lixo adequadamente (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
  - **Modalidades esportivas com bola reciclada** (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
  - **Circuito de obstáculos com materiais recicláveis** (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
  - **Chinelobol com bolinha de papel** (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
  - **Dama com tampinhas de garrafas** (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
  - **Acerta o alvo na cartela de ovo com bolinha de tênis de mesa** (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
  - **A sementinha:** O Orientador irá explicar para o coletivo que um deles será o sol, a chuva, a terra, alguns animais e os demais serão sementinhas. Em roda o Orientador começará a contar uma história onde havia uma terra que tinha muitos animais que fazia muito sol naquela fazenda daquela terra mas um belo dia jogaram algumas sementinhas....etc e cada criança e adolescente irá participar da história cada um com seu papel (06 a 08 anos, 09 a 10 anos).
  - **Árvores Morcegos:** Em fila algumas crianças e adolescentes serão as árvores, cavernas e os morcegos. Forneça um apito para cada participante e aí sim do apito os participantes que são os morcegos irão se indentificar ao som para se esconderem nas árvores ou nas cavernas (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
  - **Atividade: Tocar, Sentir e Representar:** Em fila com os olhos vendados o orientador irá se posicionar na frente da criança e adolescente para que ele use o tato, olfato e audição usando elementos da natureza e do meio ambiente pode ser dividido em grupos e quem acertar mais ganha (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
  - **Crie objetos com materiais recicláveis:** Organize um dia de construção de brinquedos a partir de materiais recicláveis. Desta forma, as crianças aprendem sobre o impacto do lixo na natureza e na sociedade a partir do contato com resíduos sólidos. (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).



#### Oficinas:

- **Dia da Árvore:** Explicação a respeito do dia 21 de setembro – dia da árvore e a importância delas para a nossa vida. Posteriormente à explicação realizar a atividade seguindo os seguintes passos: 1 – entregar uma cartolina marrom para as crianças/adolescentes desenharem suas próprias mãos e recortarem. 2 – Colar as mãozinhas desenhadas e coladas na cartolina em folha sulfite para ser o tronco da árvore delas. 3 – Pedir para as crianças/adolescentes recolherem folhas secas ao redor do ambiente em que estão. 4 – Ao voltarem para a sala, pedir para colarem as folhas recolhidas no tronco que fizeram com suas mãozinhas, formando assim a sua árvore. 5 - Por fim, solicitar que enfeitem o fundo com cartolina colorida (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Assistir o documentário do Artista Plástico Vik Muniz, Lixo Extraordinário - Registro do trabalho do artista plástico Vik Muniz no Jardim Gramacho, maior aterro sanitário da América Latina, localizado na cidade de Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Após confeccionar obras inspiradas no artista. Após a exibição do documentário será discutido o tema e proposto a criação de desenho ou formas de arte com materiais recicláveis. (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- **Jogo de Cartas de Memória Ambiental:** Crie um jogo de cartas de memória com imagens de animais, plantas, elementos naturais, e problemas ambientais. Peça às crianças para colorir as cartas e posteriormente, combiná-las em pares, explicando cada correspondência após encontrá-la e pronto, é só jogar! (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Atividades na sala de informática (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

#### Atividade Complementar

- **FILME:** Lorax – Em busca da Trufula Perdida- Ted vive em um lugar onde as árvores são feitas de plástico e tudo é artificial. Ele deixa a cidade com a intenção de trazer uma árvore de verdade para impressionar a garota por quem é apaixonado. Após a exibição do filme será proposto a criação de um desenho com elementos da natureza, como folhas secas, galhos e etc.  
WALL-E - Após entulhar a Terra de lixo e poluir a atmosfera com gases tóxicos, a humanidade deixou o planeta e passou a viver em uma gigantesca nave. O plano era que o retiro durasse alguns poucos anos, com robôs sendo deixados para limpar o planeta.



WALL-E é o último destes robôs, e sua vida consiste em compactar o lixo existente no planeta. Até que um dia surge repentinamente uma nave, que traz um novo e moderno robô: Eva. A princípio curioso, WALL-E se apaixona e resolve segui-la por toda a galáxia (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos). Em seguida será realizado uma roda de conversa para reflexão sobre a importância de preservar o meio ambiente.

- Aniversariantes do mês (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal nas sextas-feiras (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Artes Circense (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Música (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

**Avaliação:**

Realizar uma obra de arte de forma coletiva utilizando recursos naturais.

**Materiais Necessários:**

Lápis grafite e colorido, barbante, borracha, apontador, cartolina, papel pardo, canetinhas, cola, papel sulfite, EVA, cola, tinta guache, materiais recicláveis, legumes, verduras, temperos diversos, toner de impressora, bolo, refrigerante, descartáveis, recursos audiovisuais, equipamentos de circo e instrumentos musicais.

**OUTUBRO – ECA - Conhecendo Meus Direitos**

**Tema gerador:** Direitos da Criança ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Eixo:** Direito de ser e Participação.

**Público alvo:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

**Objetivo geral:**

- Conhecer os direitos da criança e do adolescente perante o ECA, facilitando a compreensão dos mesmos no dia a dia.

**Objetivos específicos:**

- Conhecer os serviços que garantem os direitos de crianças e adolescentes;
- Apresentar o ECA e refletir sobre sua importância;
- Diferenciar crianças e adolescentes perante o ECA;



- Apresentar a rede de proteção.

#### Principais Atividades:

- Apresentação do ECA através de vídeos e apresentação expositiva do Estatuto da Criança e do Adolescente (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Pesquisa na sala de informática sobre a importância do ECA e logo após confecção de cartaz informativo (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Dinâmica: "Direito ou fake News?" A orientadora dirá uma frase e as crianças e adolescentes terão que discutir e decidir se este direito realmente existe dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente ou trata-se de uma mentira (fake News) (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Roda de conversa a respeito sobre o que é o "Conselho Tutelar e a Rede de Proteção", mostrando qual é o seu papel na busca por preservar os direitos das crianças e adolescentes (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Discussões em grupo sobre o ECA e os direitos nele previstos (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Documentário: O Menino Que Não Queria Nascer- mostra a trajetória dos direitos das crianças até a aprovação do artigo 227, que deu origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente, criado em 13 de julho de 1990. O curta-metragem aborda os avanços históricos no campo dos direitos da criança, ao longo do século 20. Posteriormente será confeccionado um cartaz da linha do tempo dos direitos adquiridos pelas crianças e adolescentes, conforme ilustrado no documentário (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Confecção do livro dos direitos (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

#### Oficinas:

- Confecção do pote dos direitos fundamentais garantidos pelo ECA, como o acesso a saúde, liberdade, respeito, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, etc. (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Teatro sobre o ECA, baseado no vídeo da história em quadrinho: Turma da Monica em "O Estatuto da Criança e do Adolescente" (09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Atividades na sala de informática (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).







#### Atividade Complementar

- Aniversariantes do mês (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Parcerias com a rede para realizar bate papo sobre a "Garantia de Direitos da Criança e Adolescente" (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal nas sextas-feiras (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Artes Circense (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Música (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

#### Avaliação:

Ao final do percurso será aplicada a atividade "Caça as Palavras", na qual é uma brincadeira em que as crianças e adolescentes estarão separados em duas equipes e terão que encontrar e formar as palavras chaves referentes ao tema do mês.

#### Materiais Necessários:

Papel pardo, canetinhas, papel sulfite, tesoura, EVA, Lápis grafite e colorido, barbante, borracha, apontador, cartolina, cola, tinta guache, pecinhas de letras do alfabeto, toner de impressora, bolo, refrigerante, descartáveis, recursos audiovisuais, equipamentos de circo e instrumentos musicais.

### NOVEMBRO - Orgulho e Preconceito

**Tema gerador:** Diversidade e Inclusão Social.

**Eixo:** Direito de ser, Convivência Social e Participação.

**Público Alvo:** criança e Adolescente de 06 a 15 anos.

#### Objetivo geral:

- Combater aos preconceitos e desigualdades sociais que violam os direitos constitucionais e que não promovão a inclusão social;

#### Objetivos específicos:

- Conscientizar sobre o que é preconceito e discriminação;
- Praticar a boa convivência e o respeito às diversidades;
- Valorizar as diversidades e proporcionar a inclusão social;



- Despertar a empatia com as diferenças sociais, físicas e culturais dos usuários;
- Formar cidadãos que respeitam as diferenças e não tenham atitudes discriminatórias em nenhum âmbito da sociedade.

#### Principais Atividades:

- Levantamento do conhecimento prévio das crianças e adolescentes sobre inclusão de PCD (Pessoas com Deficiência) e Transtorno Global do Desenvolvimento (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Roda de bate papo sobre os Direitos da Inclusão Social (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Exibição de vídeos explicativos sobre o tema. Os vídeos serão escolhidos de acordo com cada subtema específico, conforme o grau de compreensão de cada faixa etária. Após a exibição de cada vídeo será realizado um bate papo para reflexão (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Atividades impressas para melhor compreensão sobre o tema (Caça palavras, Palavras cruzadas, etc.) (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

#### Oficinas:

- Confecção de cartazes informativos a respeito do tema (09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Esportes adaptados (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Atividades na sala de informática (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

#### Atividade complementar:

- Passeio visitação a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Parceria com o CTD/TEA (Centro de Tratamento e Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista de Birigui). (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Aniversariantes do mês (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Artes Circense (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).
- Oficina de Música (06 a 08 anos, 09 a 10 e 11 a 15 anos).

#### Avaliação:

Quiz com bexiga D'água.



**Material Necessário:**

Papel color set, bexiga, lápis grafite e colorido, barbante, borracha, apontador, cartolina, papel pardo, canetinhas, cola, papel sulfite, EVA, cola, tinta guache, toner de impressora, bolo, refrigerante, descartáveis, recursos audiovisuais, equipamentos de circo e instrumentos musicais.

Os percursos poderão sofrer alterações durante seu desenvolvimento, tendo em vista, possíveis demandas que possam surgir dos coletivos de crianças e adolescentes, podendo ser inclusos novos subtemas e atividades.

**11. ARTICULAÇÃO EM REDE:**

A articulação do SCFV com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas envolverá:

- Participação nas reuniões de rede no território;
- Participação nas discussões de caso das crianças e adolescentes do serviço;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e ou em acolhimento institucional;
- Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança e do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação; e
- Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação.

**Constituem-se serviços da rede:**

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar; e





- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

## 12. AVALIAÇÃO:

A avaliação é parte integrante no processo de desenvolvimento do SCFV, sendo contínua, sistemática com enfoque na análise da qualidade da ação desenvolvida e dos resultados a serem alcançados. Enquanto parte integrante de todo o processo de execução do serviço, a avaliação será compreendida em três dimensões: diagnóstica, processual e final.

- **Avaliação Diagnóstica:** visa traçar o perfil dos atendidos, suas particularidades e similaridades, o reconhecimento inicial do coletivo. Deverá ser realizada em sintonia com o Técnico responsável pelo SCFV e acompanhamento das famílias. Esta avaliação será realizada quando as crianças e adolescentes forem inscritos no SCFV. Por meio da avaliação diagnóstica busca-se conhecer a situação familiar de cada criança e adolescente, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas para com o serviço socioeducativo, bem como, características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações, em sintonia com o perfil das crianças e adolescentes de cada grupo.
- **A avaliação processual das ações socioeducativas:** visa ao reconhecimento das dificuldades e aquisições das crianças e adolescentes na realização das ações socioeducativas propostas: apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações, à verificação da adequação e pertinência da metodologia, métodos e técnicas adotados, ao reconhecimento das transformações ocorridas com as crianças e adolescentes e o grupo (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) ao longo de cada Percorso Socioeducativo, à reorientação do processo socioeducativo visando à superação de dificuldades, bem como, ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo. Poderá ser realizada semanalmente e/ou quinzenalmente pelo Orientador Social/Facilitador de oficinas com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período.
- **A avaliação final:** tem como objetivo demarcar o cumprimento de uma etapa do trabalho com os adolescentes e jovens e extrair aprendizagens que subsidiem o planejamento do próximo Percorso. É um momento de balanço que deve ser feito individual e





coletivamente. Trata-se de etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos, com vistas à sua socialização, sobre os resultados e aquisições. Deve ser realizada ao final de cada Percurso Socioeducativo e também ao final do ano.

### 13. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

Dentre as aquisições e conquistas, almeja-se que as crianças e adolescentes alcance durante e após sua participação no serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

### 14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Monitoramento e Avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da Equipe Técnica da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A Administração Pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de Monitoramento e Avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração.



As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos Órgãos de controle.

#### 14.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

A avaliação quantitativa será realizada semestralmente e a avaliação qualitativa será realizada uma vez ao ano. As avaliações gerarão recomendações para o aprimoramento do trabalho e cumprimento do Plano de Trabalho.

Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela Administração Pública:

<b>Objetivo</b>	Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos.
<b>Indicador Quantitativo</b>	04 (quatro) encontros de sensibilização com famílias sobre os percursos que serão desenvolvidos, sendo 01 a cada trimestre.
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Semestral.
<b>Indicador Qualitativo</b>	Famílias com maior envolvimento, conhecimento e integração com as atividades desenvolvidas; Ampliação da capacidade protetiva das famílias; melhoria dos vínculos comunitários.
<b>Fonte</b>	Questionário/entrevista.
<b>Periodicidade</b>	Anual.

<b>Objetivo</b>	Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.
<b>Indicador Quantitativo</b>	No mínimo 05 (cinco) ações dos percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação



	cidadã.	
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.	
<b>Periodicidade</b>	Semestral.	
<b>Indicador Qualitativo</b>	Melhoria da compreensão das crianças e adolescentes sobre participação cidadã e direitos.	
<b>Fonte</b>	Questionário/entrevista.	
<b>Periodicidade</b>	Anual.	
<b>Objetivo</b>	Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.	
<b>Indicador Quantitativo</b>	04 (quatro) atividades intergeracionais, uma a cada trimestre, considerando os diferentes ciclos de vida.	
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.	
<b>Periodicidade</b>	Semestral.	
<b>Indicador Qualitativo</b>	Melhoria no fortalecimento de vínculos entre os diferentes membros da família; melhoria nos vínculos comunitários e o desenvolvimento de sentimento de pertença, solidariedade e respeito na família e comunidade.	
<b>Fonte</b>	Questionário/Entrevista.	
<b>Periodicidade</b>	Anual.	
<b>Objetivo</b>	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação.	





<b>Indicador Quantitativo</b>	Todas as atividades com foco no convívio (grupal e/ou comunitário).
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Mensal.
<b>Indicador Qualitativo</b>	Melhoria nas relações afetivas e de cooperação entre os usuários.
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Mensal.
<b>Objetivo</b>	Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
<b>Indicador Quantitativo</b>	No mínimo 02 (duas) oficinas diferentes no mês. Diversidade nas oficinas (Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura).
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Semestral.
<b>Indicador Qualitativo</b>	Apropriação das crianças e adolescente dos elementos dos temas transversais e eixos estruturantes, desenvolvimento das oficinas em consonância com os eixos estruturantes e temas transversais.
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades; Questionários/Entrevista e Observação com crianças e adolescentes.
<b>Periodicidade</b>	Mensal/Anual.





<b>Objetivo</b>	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.
<b>Indicador Quantitativo</b>	Todos os percursos devem apresentar articulação entre os eixos estruturantes, subtemas dos eixos e temas transversais.
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Semestral.

<b>Objetivo</b>	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
<b>Indicador Quantitativo</b>	100% das crianças e adolescentes permanecendo na escola; participação em discussões/articulações para a permanência de crianças e adolescentes na escola.
<b>Fonte</b>	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Mensal.

<b>Objetivo</b>	Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.
<b>Indicador Quantitativo</b>	01 (uma) Capacitação por semestre.
<b>Fonte</b>	Relatório Técnico Mensal de Atividades.
<b>Periodicidade</b>	Semestral.
<b>Indicador Qualitativo</b>	Compreensão sobre a perspectiva da execução do SCFV pelos Trabalhadores do SUAS vinculados a Organização da Sociedade Civil.
<b>Fonte</b>	Questionário/Entrevista com trabalhadores do SUAS.



<b>Periodicidade</b>	Anual.	
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Entende-se por formação continuada a ação planejada no Plano de Trabalho anual pela Organização da Sociedade Civil que tem por objetivo agregar conteúdos teóricos/metodológicos referentes ao serviço e a demanda dos trabalhadores.		

### 15. EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA PARCERIA

#### Equipamentos:

- Atendimento de 20 a 25 crianças e adolescentes, por ambiente, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica e orientações municipais relativas à prevenção do Covid-19;
- Existência de cozinha que busca atender as exigências da Vigilância Sanitária;
- Iluminação e ventilação adequadas à atividade realizada;
- Banheiros adaptados à faixa etária, garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da Vigilância Sanitária;
- Garantia de espaço para atendimento à família que proporcione o sigilo e a privacidade;
- Ambientes que comporta as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

#### Recursos e Materiais:

- Móveis para as atividades e atendimentos (mesas, cadeiras e armários);
- Garantia de fornecimento de alimentação, de acordo com a especificidade do atendimento (lanche/almoço/janta);
- Existência de linha telefônica fixa e celular móvel (WhatsApp);
- Computadores com conexão a internet;
- Existência de arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de Coordenação e equipamentos audiovisuais; e
- Existência de materiais socioeducativo diversos.

#### Estrutura Física:

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



- 01 sala de recepção/administrativo;
- 01 sala de Coordenação/Reuniões;
- 01 sala de Atendimento Técnico;
- 01 sala para armazenamento de equipamentos esportivos;
- 01 sala para Atividade Socioeducativa/Audio visual;
- 01 sala de Informática;
- 01 cozinha;
- 01 pátio para atividades e refeições;
- 02 banheiros para as crianças/adolescentes;
- 01 banheiro adaptado com acessibilidade;
- 01 sala para almoxarifado;
- 01 quadra esportiva;
- 01 piscina;
- 01 parquinho.

**16. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:**

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)
Pamela Amaranhes Silva de Alcantara	Administração/ Pedagogia	Coordenadora	40 h semanais	CLT
Andréia Giansi	Serviço Social	Assistente Social	20 h semanais	CLT
Luciane Cristina Cuel Morales	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	40 h semanais	CLT
Luciana Martins dos Santos	Secretariado Executivo/ Pedagogia	Serviços Gerais de Limpeza	40 h semanais	CLT
Solange de Souza Pereira	Pedagogia	Monitora (Orientadora Social)	40 h semanais	CLT
Bruna Aparecida Almeida Verga	Educação Física (Licenciatura)	Monitora (Orientadora Social)	40 h semanais	CLT
Micheli Roberta da Silva	Cursando Psicologia	Monitora (Facilitadora de Oficinas)	40 h semanais	CLT

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



Vagner Gomes da Silva	Nível Médio	Facilitador de Artes Circense	08H Semanais	Serviço de Terceiro
Ian Caldeira Brassioli	Cursando Educação Física	Digitador	15H Semanais	CLT
Giovanna Vieira Gandolphi	Cursando Pedagogia	Estagiária	30H Semanais	Cedido (PMB)
Fernanda Santos Silva	Cursando Pedagogia	Estagiária	30H Semanais	Cedido (PMB)
Elis Aleixo Vieira	Pedagogia	Facilitadora de Oficina	40H Semanais	CLT
Silane Barbosa Candido	Ensino Médio Incompleto	Serviços Gerais de limpeza	20H Semanais	CLT
Marina Pereira de Souza Moreira	Nível Médio	Facilitadora de Oficina de Música	08H Semanais	CLT

#### 16.1 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS

##### ORIENTADOR SOCIAL

- Participar do planejamento dos encontros e atividades afins que serão desenvolvidas com as crianças e/ou adolescentes;
- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolver atividades lúdicas, arte educativas que assegurem espaços de reflexão sobre direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças e adolescentes, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- Assegurar a participação social das crianças e adolescentes em todas as etapas do trabalho social;
- Atuar na acolhida e recepção das crianças e adolescentes possibilitando ambiência acolhedora;
- Apoiar a referência técnica do serviço na identificação e registro de necessidades e







- demandas das crianças e adolescentes, assegurando a privacidade das informações;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades Socioassistenciais;
- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar;
- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento dos percursos socioeducativos, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Participação em capacitações visando a qualificação do serviço;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas;
- Informar, sensibilizar e encaminhar famílias sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos



de inclusão produtiva;

- Desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas da Formação Técnica Geral, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
- Participar da organização de eventos relacionados ao mundo do trabalho, esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
- Participação em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; e
- Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente a equipe de trabalho.

#### FACILITADOR DE OFICINA

- Participar do planejamento dos encontros e atividades afins que serão desenvolvidas com as crianças e/ou adolescentes, junto com o orientador social;
- Desenvolver oficinas articuladas aos eixos, temas e subtemas do SCFV, que contribuam com o fortalecimento do convívio e sentimento de pertença das crianças e adolescentes;
- Desenvolver atividades lúdicas, arte educativas que assegurem espaços de reflexão sobre direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças e adolescentes, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- Assegurar a participação social das crianças e adolescentes em todas as etapas do trabalho social;
- Apoiar o orientador social na identificação e registro de necessidades e demandas das crianças e adolescentes, assegurando a privacidade das informações;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades;



- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento dos percursos socioeducativos, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Participação em capacitações visando a qualificação do serviço;
- Desenvolver oficinas e atividades sistemáticas da Formação Técnica Geral, esportivas, artísticas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
- Participar da organização de eventos relacionados a atividades esportivas, de lazer, artísticos e culturais;
- Participação em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; e
- Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente à equipe de trabalho.

#### COORDENADORA

- 01 técnico da área social (assistente social, psicólogo ou pedagogo), com 40 horas semanais;
- Coordenar a execução do Plano de Trabalho do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo;
- Elaborar Relatório de Atividades do serviço;
- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do SCFV;
- Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe, das ações afetas ao SCFV;
- Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes e da equipe de trabalho;
- Orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária semanal, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



- Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço;
- Participar das atividades de rede no território;
- Elaborar processo junto com a equipe técnica de Formação Continuada interna do serviço;
- Promover espaços para a supervisão à equipe;
- Elaborar relatório mensal do serviço;
- Alimentar e/ou acompanhar alimentação dos sistemas de informação;
- Participar das Reuniões de Rede e articular a rede socioassistencial e intersetorial para o atendimento de demandas das crianças e adolescentes atendidos;
- Criar estratégias para o fortalecimento da ação interdisciplinar da equipe;
- Representar a OSC, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;
- Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação; e
- Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

- Participar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do SCFV, planejamento e organização do serviço, percursos socioeducativos e outros;
- Promover ações individuais e grupais voltadas para as famílias de acordo com suas necessidades, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal e social das crianças, adolescentes e suas famílias considerando as particularidades do território;
- Acompanhar crianças, adolescentes atendidos no SCFV, especialmente nos dias e horários que não se encontrem no serviço, a fim de garantir que não estejam expostos a situações de risco social;
- Participar da elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/Plano Individual de Acompanhamento que deverá ser construído em conjunto com a rede de serviços socioassistenciais para as crianças, adolescentes inseridos no SCFV e acompanhados





pelo PAIF/PAEFI;

- Realizar encaminhamentos e acompanhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias para outro serviço da rede Proteção Social Básica e/ou Especial e demais políticas públicas, de acordo com as demandas apresentadas;
- Supervisionar e acompanhar estagiários da área de Serviço Social/Psicologia nas unidades do SCFV;
- Acompanhar e avaliar junto à equipe e as famílias o processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes a partir das ações desenvolvidas no serviço;
- Participar das reuniões de rede do território;
- Inserir as informações de atendimento/acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias nos Sistemas de informação, se houver;
- Articular com a rede de serviços socioassistenciais e setoriais do território com a finalidade de acompanhamento das crianças, adolescentes do SCFV;
- Representar a OSC, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros; e
- Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação.

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Executar as funções administrativas (dept. pessoal/contabilidade básica/prestação de contas/movim. bancária, etc.);
- Participar das reuniões de equipe;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- Participação em capacitações visando a qualificação do serviço.

#### SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA

- Realizar a limpeza e conservação do prédio;
- Participar das reuniões de equipe;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;



- Participação em capacitações visando a qualificação do serviço.

#### FACILITADOR DE ARTES CIRCENSE

- Desenvolver oficinas articuladas aos eixos, temas e subtemas do SCFV, que contribuam com o fortalecimento do convívio e sentimento de pertença das crianças e adolescentes;
- Desenvolver atividades lúdicas, arte educativas que assegurem espaços de reflexão entre outras;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- Acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento dos percursos socioeducativos, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Participação em capacitações visando a qualificação do serviço.

#### FACILITADORA DE MÚSICA

- Desenvolver oficinas articuladas aos eixos, temas e subtemas do SCFV, que contribuam com o fortalecimento do convívio e sentimento de pertença das crianças e adolescentes;
- Desenvolver oficina que complemente e acrescente nas atividades que possam contribuir para despertar suas habilidades e potencialidades, contribuindo para permanência dos mesmos em suas participações no Serviço de Convivência;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- Acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento dos percursos socioeducativos, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Participação em capacitações visando a qualificação do serviço;
- Promover a partir da música a integração entre as crianças e adolescentes, ofertando a oportunidade de expressarem sensações, sentimentos e pensamentos, considerando os diferentes interesses e maneiras de aprender no desenvolvimento de cada habilidade,





BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



ampliando assim seu conhecimento musical do mundo ao seu redor.

**ESTAGIÁRIO**

- Auxiliar nos Encontros Socioeducativos, Oficinas e nas atividades diárias da Organização.

**DIGITADOR**

- Desenvolver o registro de notas no sistema;
- Organizar a separação de documentos;
- Participar das reuniões de equipe;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- Participação em capacitações visando a qualificação do serviço.

**17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
ENTRADA/ CAFÉ Coletivo 1, 2 e 3	06:00 às 07H	12:00 às 13H	06:00 às 07H	12:00 às 13H	06:00 às 07H	12:00 às 13H	06:00 às 07H	12:00 às 13H	06:00 às 07H	12:00 às 13H
ORIENTADOR/ FACILITADOR (Encontro Socioeducativo) Coletivo 1, 2 e 3	7h às 10h	13h às 16h	7h às 10h	13h às 16h	7h às 10h	13h às 16h	7h às 10h	13h às 16h	7h às 10h	13h às 16h
OFICINA DE ARTES CIRCENSE			Coletivo 2 08h às 09h Coletivo 3 09h às 10h  Facilitadora (oficina) e Facilitador (Oficina de Artes Circense)	Coletivo 2 14h às 16h Coletivo 3 15h às 16h  Facilitadora (oficina) e Facilitador (Oficina de Artes Circense)	Coletivo 1 08h às 10h  Facilitadora (oficina) e Facilitador (Oficina de Artes Circense)	Coletivo 1 14h às 16h  Facilitadora (oficina) e Facilitador (Oficina de Artes Circense)				
OFICINA DE MÚSICA							Coletivo 1 07h às 08h  Coletivo 2 08h às 09h  Coletivo 3 09h às 10h  Facilitadora	Coletivo 1 13h às 14h  Coletivo 2 14h às 16h  Coletivo 3 15h às 16h  Facilitadora	Coletivos 1,2 ou 3 07h às 08h	Coletivos 1,2 ou 3 13h às 14h

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



							(Oficina) e Facilitador (Oficina de Música)	(Oficina) e Facilitador (Oficina de Música)		
ALMOÇO/ ESCOVAÇÃO Coletivo 1, 2 e 3	10H às 10H30	16H às 16H30	10H às 10H30	16H às 16H30	10H às 10H30	16H às 16H30	10H às 10H30	16H às 16H30	10H às 10H30	16H às 16H30
HORA DO BRINCAR/ SALDA Coletivo 1, 2 e 3	10H30 às 11H30	16H30 às 17h30	10H30 às 11H30	16H30 às 17h30	10H30 às 11H30	16H30 às 17h30	10H30 às 11H30	16H30 às 17h30	10H30 às 11H30	16H30 às 17h30

ATIVIDADES/M ESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Percurso Eixo Convivência	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X
Percurso Eixo Direito de Ser	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Percurso Eixo Participação		X						X	X	X	X	

18. PLANO DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MUNICIPAL	PREÇO MIRINS	PREÇO MUNICIPAL 2020	PREÇO MUNICIPAL 2022	PREÇO MIRINS DIRETORIA	PREÇO MUNICIPAL OUTRAS SECRETARIAS	TOTAL
<b>1. Recursos Humanos</b>							
1.1 (1) Coordenadora (CLT)	—	R\$ 10.578,00	—	—	—	R\$ 40.765,00	R\$ 51.343,00
1.2 (8) Monitora (Orientador Social) (CLT)	R\$ 6.375,00	R\$ 6.810,00	—	—	—	R\$ 80.550,00	R\$ 93.735,00
1.3(1) Monitora (Facilitador Oficina) (CLT)	—	R\$ 5.040,00	—	—	—	R\$ 20.868,00	R\$ 25.908,00
1.4 (1) Aux. Administrativa (CLT)	—	R\$ 9.300,00	—	—	—	R\$ 33.500,00	R\$ 42.800,00
1.5 (1) Ass. Social (CLT)	—	—	—	—	—	R\$ 27.025,00	R\$ 27.025,00
1.6 (2) Serviços Gerais (CLT)	—	R\$ 5.010,00	—	—	—	R\$ 31.527,00	R\$ 36.567,00
1.7 (1) Instrutor de Música	—	—	—	R\$ 20.560,00	—	—	R\$ 20.560,00
1.8 (2) Estágaria (Func.Públ.Mun.)	—	—	—	—	R\$ 22.643,28	—	R\$ 22.643,28
1.9 (1) Digitador (CLT)	—	—	—	—	—	R\$ 8.611,00	R\$ 8.611,00

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25





# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



1.10 Encargos Sociais	—	—	—	R\$ 2.940,00	—	R\$ 56.435,00	R\$ 59.375,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 6.375,00</b>	<b>R\$ 36.768,00</b>	<b>—</b>	<b>R\$ 23.500,00</b>	<b>R\$ 22.643,28</b>	<b>R\$ 299.283,00</b>	<b>R\$ 388.569,28</b>
<b>2. Material de Consumo</b>							
2.1 Material de Expedientes	—	R\$ 600,00	—	—	—	R\$ 800,00	R\$ 1.400,00
2.2 Outros Materiais de Consumo (Gás)	—	—	—	—	—	R\$ 540,00	R\$ 540,00
2.3 Material Esportivo e Educativo	—	R\$ 2.000,00	—	—	—	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00
2.4 Gêneros Alimentícios	—	—	—	—	—	R\$ 32.160,00	R\$ 32.160,00
2.5 Materiais de Copa e Cozinha	—	—	—	—	—	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2.6 Materiais de Higiene e Limpeza	—	R\$ 3.000,00	—	—	—	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00
2.7 Materiais para manutenção de veículo	—	—	—	—	—	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2.8 Uniformes Tecidos e Aviaamentos	—	—	—	—	—	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.9 Material para Festividades e Homenagem	—	—	—	R\$ 4.200,00	—	R\$ 9.720,00	R\$ 13.920,00
2.10 Material para Manutenção de Bens e Imóveis	—	—	—	—	—	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2.11 Cama Mesa e Banho	—	—	—	—	—	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2.12 Material para Manutenção de Bens Móveis	—	—	R\$ 2.701,00	—	—	—	R\$ 2.701,00
2.13 Combustíveis e Lubrificantes Automotores	—	—	—	—	—	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>—</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 2.701,00</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>	<b>—</b>	<b>R\$ 56.220,00</b>	<b>R\$ 68.721,00</b>
<b>3. Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica</b>							
3.1 Serviços de Energia Elétrica	R\$ 6.000,00	—	—	—	—	R\$ 5.000,00	R\$ 11.000,00
3.2 Serviços de Telecomunicações	—	—	—	—	—	R\$ 800,00	R\$ 800,00
3.3 Serviços Técnicos e Profissionais (Escritório)	—	—	—	—	—	R\$ 9.464,00	R\$ 9.464,00
3.4 Serviço de Seleção e Treinamento	—	—	—	—	—	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
3.5 Manutenção e Conservação de Veículos	—	—	—	—	—	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3.6 Serviços Bancários	—	—	—	—	—	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
3.7 Instalação e Manutenção de Ar P/	—	—	—	—	—	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3.8 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Monitor de Artes Circense)	—	—	R\$ 9.484,00	—	—	—	R\$ 9.484,00
3.9 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	—	—	—	—	—	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>—</b>	<b>R\$ 9.484,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>R\$ 29.084,00</b>	<b>R\$ 44.568,00</b>
<b>4. Equipamento e Material Permanente</b>							
4.1 Instrumentos Musicais e Artísticos	—	—	—	R\$ 5.630,00	—	—	R\$ 5.630,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>R\$ 5.630,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>R\$ 5.630,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$12.375,00</b>	<b>R\$ 42.368,00</b>	<b>R\$ 12.186,00</b>	<b>R\$ 33.330,00</b>	<b>R\$ 22.643,28</b>	<b>R\$ 384.587,00</b>	<b>R\$ 507.488,28</b>

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



19 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL				
Mês	Itens da Despesa			Total Geral
	Recursos Humanos	Materiais de Consumo	Serviços de Terceiros	
Mês 01	R\$ 2.125,00		R\$ 600,00	R\$ 2.725,00
Mês 02	R\$ 2.125,00		R\$ 600,00	R\$ 2.725,00
Mês 03	R\$ 2.125,00		R\$ 600,00	R\$ 2.725,00
Mês 04			R\$ 600,00	R\$ 600,00
Mês 05			R\$ 600,00	R\$ 600,00
Mês 06			R\$ 600,00	R\$ 600,00
Mês 07			R\$ 600,00	R\$ 600,00
Mês 08			R\$ 600,00	R\$ 600,00
Mês 09			R\$ 600,00	R\$ 600,00
Mês 10			R\$ 600,00	R\$ 600,00
Mês 11				
Mês 12				
Total	R\$ 12.375,00		R\$ 6.000,00	R\$ 18.375,00

19.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESPADUA				
Mês	Itens da Despesa			Total Geral
	Recursos Humanos	Materiais de Consumo	Serviços de Terceiros P. d.	
Mês 01	R\$ 3.064,00	R\$ 466,00	—	R\$ 3.530,00
Mês 02	R\$ 3.064,00	R\$ 466,00	—	R\$ 3.530,00
Mês 03	R\$ 3.064,00	R\$ 466,00	—	R\$ 3.530,00
Mês 04	R\$ 3.064,00	R\$ 466,00	—	R\$ 3.530,00

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



Mês	Itens do Orçamento			Total Geral
	Recursos Financeiros	Material de Consumo	Serviços de Terceiros (P.J.)	
Mês 03	R\$ 3.064,00	R\$ 466,00	—	R\$ 3.530,00
Mês 03	R\$ 3.064,00	R\$ 466,00	—	R\$ 3.530,00
Mês 07	R\$ 3.064,00	R\$ 466,00	—	R\$ 3.530,00
Mês 08	R\$ 3.064,00	R\$ 466,00	—	R\$ 3.530,00
Mês 09	R\$ 3.064,00	R\$ 466,00	—	R\$ 3.530,00
Mês 10	R\$ 3.064,00	R\$ 466,00	—	R\$ 3.530,00
Mês 11	R\$ 3.064,00	R\$ 466,00	—	R\$ 3.530,00
Mês 12	R\$ 3.064,00	R\$ 474,00	—	R\$ 3.538,00
TOTAL	R\$ 30.768,00	R\$ 5.000,00	—	R\$ 42.428,00

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE  
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



**21. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:**

**APROVADO:**

Birigui, 28/12/2023

Silvana Caetano Gomes Leal Milani  
Secretária Municipal de Assistência Social

**20. DECLARAÇÃO:**

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Eder Mafisoli  
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Birigui, 19 de dezembro de 2023.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25